

Memorando 15.326/2026

De: Valmir C. - SEC-EXEC-AL

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos

Data: 15/05/2026 às 11:40:17

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL

ass

—
Valmir Dalla Costa

Sec. Executivo - Assessor de Assuntos Legislativos.

Anexos:

364_pdf.pdf

Ofício nº 364/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 500.-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE7F-5BCE-F298-95D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 15/05/2026 11:40:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DE7F-5BCE-F298-95D9>

Ofício 43/2026

Pato Branco, 15 de maio de 2026

Ao Exmo: Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento 500/2026.

Em resposta ao Requerimento nº 500/2026, apresentado pelo vereador Rodrigo José Correia, referente à solicitação de pintura da sinalização horizontal viária e implantação de sinalização indicando a permissão de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Júlio Pagnoncelli, no Bairro La Salle, o Executivo Municipal, por meio do Departamento competente, informa que a demanda será submetida à análise técnica.

Serão realizados estudos e levantamentos no local, considerando critérios de segurança viária, fluxo de veículos, circulação de pedestres e organização do estacionamento na via, com o objetivo de verificar a necessidade e a viabilidade das medidas solicitadas.

Após a conclusão dos estudos técnicos, caso seja constatada a necessidade das adequações, as providências cabíveis poderão ser adotadas, conforme a viabilidade identificada pelo Departamento competente.

Atenciosamente,

Romulo Faggion
Diretor do Dep.de Trânsito.